Prefeitura Municipal comissão de licitação
Fls:____
_____

## TERMO DE ATOS PREPARATÓRIOS

## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

**ORIGEM:** Equipe de Planejamento da Demanda

A Secretaria Municipal de Obras em conjunto com a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Belo Vale/MG solicitou à Equipe de Planejamento, por meio do Documento de Oficialização da Demanda (DOD), a adoção das providências necessárias para a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada ao capeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na estrada da Comunidade de Laginha, localizada na zona rural do Município de Belo Vale/MG, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte e todos os demais insumos necessários à perfeita execução da obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integrarão o processo.

A obra será realizada com recursos oriundos das Transferências Especiais nº 09032025-081975 e nº 09032026-094824, com complementação de recursos próprios do Município provenientes da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), conforme disponibilidade orçamentária.

Diante da solicitação e da designação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação, a equipe reuniu-se e adotou as providências necessárias ao regular desenvolvimento da fase preparatória do procedimento licitatório.

A equipe de apoio técnico, engenheiro responsável, procedeu à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) juntamente com a equipe de Planejamento, no exercício de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, visando identificar a necessidade da contratação, avaliar as soluções disponíveis no mercado e verificar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação pretendida. O documento foi devidamente elaborado, aprovado e juntado aos autos, passando a integrar o conjunto de documentos que subsidiam a tomada de decisão administrativa.

Foi igualmente elaborado o Mapa de Riscos da contratação, contemplando a identificação, análise, classificação e definição de medidas preventivas e mitigatórias relacionadas aos principais eventos que possam comprometer a adequada execução da obra, especialmente quanto ao cumprimento do cronograma físico-financeiro, fornecimento dos materiais, controle tecnológico do CBUQ, condições climáticas, mobilização de equipamentos, segurança da execução, qualidade dos serviços e observância das normas técnicas aplicáveis.

A contratação será realizada por meio da modalidade Concorrência Eletrônica, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A escolha da modalidade decorre da natureza do objeto, classificado como obra de engenharia, buscando-se a seleção da proposta mais vantajosa para a



Tel.: (31) 2391-6447
Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.
E-mail: licitacao@belovale.mg.gov.br / adm@belovale.mg.gov.br

Prefeitura Municipal Comissão de Licitação
Fls:____
_____

Administração Pública, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e competitividade.

No que se refere à Matriz de Alocação de Riscos (MAR), a Equipe de Planejamento deliberou pela sua não elaboração, uma vez que a presente contratação não se enquadra como contratação de grande vulto, nos termos do § 3º do artigo 22, combinado com o inciso XXII do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor estimado da contratação é de R$ 1.525.932,66 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) e foi definido com base nos quantitativos constantes do Documento de Oficialização da Demanda, nos projetos executivos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos elaborados para a obra, observando-se os critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços foi realizada mediante utilização das referências oficiais de custos de obras públicas, especialmente as tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) de 06/2026 – Minas Gerais, do SICRO 3 de 04/2026 – Minas Gerais, da SETOP de 04/2026 – Minas Gerais e da SUDECAP de 04/2026 – Minas Gerais, com aplicação de BDI de 28,54%. As referências foram complementadas, quando necessário, por outras bases oficiais admitidas pela legislação vigente, bem como por composições próprias para serviços não contemplados nas tabelas referenciais, observando-se as especificações técnicas do projeto e os critérios estabelecidos pela legislação aplicável.

A metodologia adotada assegura a formação de orçamento estimado compatível com os custos de mercado e alinhado aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, razoabilidade e vantajosidade, atendendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021. A memória de cálculo e os critérios utilizados encontram-se devidamente demonstrados nas planilhas orçamentárias e no Projeto Básico.

Após a conclusão da fase de levantamento da demanda, elaboração dos projetos, orçamento estimativo e Projeto Básico, a Equipe de Planejamento verificou, juntamente com o Setor de Contabilidade, a existência de recursos orçamentários suficientes para suportar a futura contratação, considerando os recursos provenientes das Transferências Especiais nº 09032025-081975 e nº 09032026-094824, complementados por recursos próprios oriundos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), conforme disponibilidade orçamentária devidamente atestada nos autos.

A identificação dos recursos orçamentários e financeiros foi realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda, com apoio técnico do Setor de Contabilidade do Município de Belo Vale/MG.

Diante do exposto, a Equipe de Planejamento conclui os trabalhos de planejamento descritos neste termo, opinando pela realização da contratação mediante Concorrência Eletrônica, adotando-se o critério de julgamento de menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, considerando tratar-se de obra de engenharia com objeto plenamente definido pelos projetos e



Tel.: (31) 2391-6447
Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.
E-mail: licitacao@belovale.mg.gov.br / adm@belovale.mg.gov.br

Prefeitura Municipal
Fls:____
_____
Comissão de Licitação

especificações técnicas, mostrando-se a modalidade a mais adequada para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e a correta aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, para prosseguimento do procedimento e adoção das medidas subsequentes pelo Agente de Contratação, seguem anexados aos autos os seguintes documentos:

a) Documento de Oficialização da Demanda – DOD;

b) Estudo Técnico Preliminar – ETP;

c) Mapa de Riscos;

e) Projetos Executivos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-Financeiro;

f) Projeto Básico;

g) Dotação Orçamentária.

Belo Vale, 11 de novembro de 2026

**Enacson de Almeida**
Secretário Municipal de Obras
Gestor do contrato/Equipe de Planejamento

**Alvino dos Santos**
Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana
Gestor do contrato/Equipe de Planejamento

**Karina Karla Santos Silva – Engenheira Civil**
Engenheira Responsável

**Camila Fernanda do Carmo Carvalho Fernandes**
Equipe de Planejamento



Tel.: (31) 2391-6447
Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.
E-mail: licitacao@belovale.mg.gov.br / adm@belovale.mg.gov.br